



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 99 DE 15 JUNHO DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.211 de 19 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", a ser realizada na cidade de Porto Amazonas, no dia 04 de julho de 2023, às 12:30 horas, no Centro de Eventos Maria Emília Ribas Chemin.

Art. 2º A 1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, composta por 1/3 de representantes da esfera governamental e 2/3 da sociedade civil.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Alex Teixeira Soares

Coordenador Geral: Mireylla Bassani Lima Cordeiro

Secretaria Executiva: Gabriela Godoi Guterres

Subcomissão de Metodologia e documentação:

Miguel Tadeu Zanlorenzi (APPRC)

Luciele Cristina de Melo (AMAS)

Subcomissão de Infra-estrutura e logística:

Joselaine de Fátima Rogalski (Projeto Valores)

Adalto Luíz de Freitas (COOCARPA)

Secretaria de Mobilização e Comunicação:

Sandra Mara Franco (AREPA)

Ocimar de Paula Junior (APAE)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal